COMUNICADO

Considerando que os prazos para a Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, apurar as denúncias abaixo relacionadas, encerraram-se sem que a Comissão tenha apresentado os seus respectivos Relatórios, fica a Comissão notificada de que possui o prazo de 20 (vinte) dias para exarar parecer com suas conclusões nos termos do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, acerca das mesmas:

- ✓ Denúncia nº 04/2025 – Reclamação sobre suposta situação que vem ocorrendo na Centro De Educação Infantil Professora Avelina Maria Noronha De Almeida;
- ✓ Denúncia nº 08/2025 - Denúncia anônima acerca de supostas irregularidades na Escola Municipal Ely Franco Ribeiro;
- ✓ Denúncia nº 12/2025 - denúncia anônima acerca de suposta infestação de pombos na Escola Municipal Júlia Miranda Nogueira;
- ✓ Denúncia nº 14/2025 - Denúncia solicitando atenção quanto a qualidade da merenda escolar.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -